



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 013, de 23 de fevereiro de 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas nos dias 28 de fevereiro de 2022, 01 de março de 2022, e até as 12 horas do dia 02 de março de 2022, no período referente as festividades de carnaval.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 23 de fevereiro de 2022.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaração

Declaro que o decreto 013 de 23/02/2022, foi publicado, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.